

**ACTA N.º 2/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE JANEIRO DE 2010**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado o Vereador Senhor JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES-----

-----**PROC.º N.º 5/2010 - REQUERENTE** – Vítor Manuel Carvalho, requer que lhe seja certificado o estado de ruínas, do prédio sito no Largo do Ti João Biscoito, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado certificar em conformidade.-----

OBRAS MUNICIPAIS-----

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do fax emitido pela empresa Ramiro Madeira & Laureano Construções Lda. com a referência nº030.10-P.Mos, datada de 25.01.2010, cumpre informar o seguinte:-----

-----A Consignação da Obra foi celebrada em 22.10.2009;-----

-----A empreitada corresponde ao contrato nº 57/2009, datado de 02.10.2009;-----

-----O Prazo de Execução da Empreitada é de 120 dias;-----

-----A Data de conclusão da empreitada finda em 19.02.2010;-----

-----Valor total da Empreitada = 206.286,21 €;-----

-----A empreitada rege-se pelo decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro.-----

-----Correctamente, deveria ter sido explicitado pelo Empreiteiro a justificação do prazo de 60 dias mencionado no documento emitido, situação que no entanto, não se verificou.-----

-----A título informativo junto se anexa o ponto de situação relativamente ao acompanhamento do Cronograma Financeiro da empreitada (em formato A4) e o fax referenciado que originou a presente informação.-----

-----A nova data prevista para a Recepção Provisória é **20.04.2010**.-----

-----Face ao exposto, entende-se ser aceitável o pedido emitido pelo empreiteiro, salvo entendimento melhor, pelo que se submete à aprovação de V. Exma. Câmara.-----

-----À consideração superior -----

-----Deliberado aprovar a prorrogação de prazo graciosa por sessenta dias.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO PARQUE DA VILA EM PORTO DE MÓS – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor: -----

-----“Sendo necessário analisar algumas incompatibilidades de projecto, nomeadamente ao nível das fundações e projectos de especialidades e uma vez que, a única frente de trabalhos possível (execução de aterro e colector de 600mm) ficou inviabilizada pelas chuvas ocorridas no início do mês, proponho a suspensão dos trabalhos por um período de 60 dias, nos termos do art.º 365 do DL 18/2008 de 29 de Janeiro, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá”-----

-----Deliberado aprovar a suspensão dos trabalhos por sessenta dias.-----

-----**REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LIVRAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do fax emitido pela empresa *Pinto & Braz Lda.* com a referência nº25 -RD, datada de 25.01.2010, cumpre informar o seguinte: -----

-----A Consignação da Obra foi celebrada em 19.02.2009; -----

-----A empreitada corresponde ao contrato nº 29/2008, datado de 12.12.2008;-----

-----O Prazo de Execução da Empreitada é de 250 dias;-----

-----A Data de conclusão da empreitada estava prevista para 27.10.2009;-----

-----A Data de conclusão da empreitada após 1ªprorrogação Graciosa findou em 11.12.2009; -----

-----A Data de conclusão da empreitada após 2ªprorrogação Graciosa finda em 09.02.2010; -----

-----Valor total da Empreitada = 135.269,97 €;-----

-----A empreitada rege-se pelo decreto-lei nº59/99 de 2 de Março. -----

-----Correctamente, deveria ter sido explicitado pelo Empreiteiro a justificação do prazo de 30 dias mencionado no documento emitido, situação que no entanto, não se verificou. Os trabalhos efectivamente em falta correspondem às pavimentações.-----

-----A nova data prevista para a Recepção Provisória é **11.03.2010**. -----

-----Face ao exposto, entende-se ser aceitável o pedido de prorrogação de prazo a título gracioso emitido pelo empreiteiro, salvo entendimento melhor, pelo que se submete à aprovação de V. Exma. Câmara. -----

-----NOTA: Em anexo junta-se fax emitido pelo empreiteiro (1 página) e o respectivo Registo de acompanhamento do Cronograma Financeiro; -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar a prorrogação de prazo graciosa pelo prazo de trinta dias.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Secretária da Comissão mencionada em epígrafe, Dr.ª Carina Morais, no seguinte teor: -----

-----“Conforme disposto no artigo 17.º e 20.º da Lei 147/99 de 1 de Setembro, solicita-se ao executivo municipal que nomeie um representante da Câmara Municipal de Porto de Mós na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto de Mós, uma vez que o actual, Dr. Rui Neves, cessará funções a partir de Fevereiro próximo.” -----

-----Deliberado nomear a Senhora Vereadora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-

-----**REGULAMENTO DO ESPAÇO SOCIAL** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a rectificação do artigo 18.º, n.º 1, que passa a ter a seguinte redacção: -----

-----“1 – É da responsabilidade do espaço Social, a afixação em local visível ao público dos seguintes documentos.” -----

-----**ENCERRAMENTO DEFINITIVO DA PARTE DA RUA PROF. ALFREDO HENRIQUES DE GUIMARÃES** – Presente uma carta da Fundação Batalha de Aljubarrota, a solicitar o encerramento definitivo da parte da Rua Prof. Alfredo Henriques de Guimarães que está mais próxima da Av. Nuno Álvares Pereira, por forma a facilitar o percurso pedonal e também de reconstituir a linha de água referida pelo cronista Jean Froissart. -----

-----Solicita ainda, a proibição de estacionamento para veículos pesados na Av. Nuno Álvares Pereira, desde o Centro de Interpretação até ao Bairro Artur Gaivoto.-----

-----Deliberado não ser viável, face ao parecer da Junta de Freguesia. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DIÁRIOS DA REPÚBLICA, II E III SÉRIES** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das acções de avaliação documental levadas a cabo pelo Serviço de Arquivo, pretende-se concretizar a inutilização de um conjunto de *Diários da República, II e III Séries*, correspondente ao ano de 2004, em depósito nos diferentes espaços de arquivo desta Câmara. -----

-----Assim, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Camarária de 4 de Maio de 2006, referente à anuência relativamente ao acto de eliminação decorrido o prazo de cinco anos após a publicação desta série documental, solicita-se concordância por parte desta Câmara no que diz respeito a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respectivo Auto de Eliminação.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Sofia Vieira, informando da situação de carência económica da família de Kononenko Serhiy, residente em Covas de São Miguel, Bloco 3, r/c Esq., Bairro de São Miguel, freguesia de S. João Baptista, solicitando apoio deste Município para a cedência de materiais para continuação das obras de ampliação e melhoramento da sua habitação. -----

-----Deliberado atribuir o apoio em materiais até ao limite de mil euros. -----

-----Mais foi deliberado, submeter ao Fiel de Armazém para proceder em conformidade. -----

-----**ADENDA AO CONTRATO DE GARANTIA BANCÁRIA – REFª 9015/003789/793** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do contrato de Garantia Bancária celebrado entre este Município e a Caixa Geral de Depósitos para garantir o pagamento do tratamento de águas residuais efectuado pela sociedade Simlis, S.A. no valor de 79.082,61 €, e tendo esta empresa solicitado um reforço da garantia bancária, devido ao aumento dos caudais, foi requerida à Caixa Geral de Depósitos a actualização da mesma para o valor de 87.705,01€.-----

-----Face ao exposto, junto se anexa a adenda ao contrato de garantia bancária para a aprovação da Câmara Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a adenda ao contrato da Garantia Bancária com a referência n.º 9015/003789/793.-----

-----**ALTERAÇÃO DA COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“A portaria nº1163/2009 de 06 de Outubro que veio revogar a portaria nº35/99 de 21 de Janeiro, definiu um aumento dos montantes de capitais do seguro contra acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários.-----

-----Face a esta imposição legal, foi solicitada à Empresa Lusitânia – Companhia de Seguros S.A., com a qual foi efectuada um contrato de Prestação de Serviços na área dos seguros, informação do acréscimo dos prémios de seguros decorrente desta actualização dos capitais para as apólices n.º 010200345, nº0102003455 e n.º0102003643.-----

-----Face a esta situação verificam-se pequenos ajustamentos no valor das apólices acima referidas, implicando alteração do valor em relação ao contrato estabelecido.-----

-----Contudo, ponho o caso à V/ consideração.”-----

-----Deliberado ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de dezanove de Janeiro de dois mil e dez.-----

-----**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DE RIO ALCAIDE, A ADELINO DOS SANTOS GAIVOTO** – Deliberado adquirir o prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista, sob o artigo n.º 1239, com a área de 776,56 metros quadrados, pelo montante de sessenta e dois mil e quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os respectivos documentos e contratos tendentes à aquisição do prédio.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO 181), DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DE RIO ALCAIDE, A ADELINO DE MATOS ROSA** – Deliberado adquirir a parcela a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de São João Baptista, sob o artigo n.º 181, com a área de 101,70 metros quadrados, pelo montante de quatrocentos e seis euros e oitenta cêntimos.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO A DESANEXAR DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO 182, 183), DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DE RIO ALCAIDE, A JOSÉ VIEIRA FILIPE** – Deliberado adquirir a parcela com a área de 164,20 metros quadrados a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de São João Baptista sob o artigo n.º 182 e a parcela com a área de 218,68 metros quadrados a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz da freguesia de São João Baptista sob o artigo n.º 183, pelo montante total de mil, quinhentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----Foi deliberado ainda, pagar o valor de duzentos euros, referente a benfeitorias – quatro árvores de fruto.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação, o Senhor Vereador Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO (OMISSO NA MATRIZ), DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DE RIO ALCAIDE, A ADRIANO CUNHA DA SILVA** – Deliberado adquirir a parcela a desanexar do prédio rústico, omissos na matriz, com a área de 202,20 metros quadrados, pelo montante de oitocentos e oito euros e oitenta cêntimos.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----Foi deliberado ainda, pagar o valor de duzentos euros, referente a benfeitorias – quatro árvores de fruto.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO 184), DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DE RIO ALCAIDE, A JOSÉ MATOS FERREIRA, ANTÓNIO DE MATOS FERREIRA, CASIMIRO DE MATOS FERREIRA, JOAQUIM DE MATOS FERREIRA E LAURA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA** – Deliberado adquirir a parcela a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de São João Baptista, sob o artigo n.º 184, com a área de 392,15 metros quadrados, pelo montante de mil, quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----Foi deliberado ainda, não pagar o valor acima mencionado e em vez disso, assumir a responsabilidade de construir, na parcela de terreno sobrando do prédio indicado, um poço de captação de águas subterrâneas e respectiva casinha da bomba, com dimensões semelhantes às do poço e da casinha da bomba existentes e que serão desactivadas pela construção da ponte.-----

-----**CONTRATO DE COMODATO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A PSICATIVA, COOPERATIVA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DESENVOLVIMENTO HUMANO E COMUNITÁRIO, CRL** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2010** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2010** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE ALVADOS** – Presente um ofício da Junta de Alvados, a solicitar a transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º 1, do Artigo 3.º do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com a execução de calcetamentos na Rua da Cooperativa, em Alvados.-----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA O GRANDE ELENCO ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SERRO VENTOSO** – Presente uma carta do Grande Elenco Associação Cultural, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a organização do desfile de Carnaval de 2010.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO ÂMBITO DO 19º CONCURSO DE PRESÉPIOS** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito do 189º Concurso de Presépios, o júri criado para a avaliação dos trabalhos a concurso, após ter verificado todos os procedimentos de acordo com o regulamento em questão, deliberou atribuir as seguintes classificações:-----

Nome	Nome da Obra	Material Empregue	Prémios	Valores
Manuel de Jesus	O PINHEIRO	<i>Pinhas, pinhões, cascas de pinheiro</i>	1	250 €
Luís Filipe Gonçalves Elias	NATIVIDADE	<i>Barro</i>	2	150 €
Emília da Silva Trovão	MISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO	<i>Material reciclado _ telefone, artigos e fios eléctricos, placa de resina, madeira natural</i>	3	50 €
Maria Eugénia Gonçalves Limes	PRESÉPIO DE NATAL	<i>Barro</i>	MH	0
Escola Secundária de Mira de Aire	A RECICLAGEM EM ACÇÃO	<i>Suporte de madeira, caixa de cartão, folhas e ramos de carvalho, carrascos, carolas e camisas de milho, musgo, pedras, vides, abóbora, vela, serapilheira, bugalhos, arame</i>	1	150 €
Marco Filipe Carreira Ferreira	PRESÉPIO DA NOVA ESPERANÇA	<i>Barro, tábuas, ramo de azevinho</i>	2	100 €
Carlos Manuel Ferreira Vieira	PEDRAS VIVAS	<i>Pedra, argila e caixa de madeira</i>	3	50 €
Nelson Alexandre Madeira Figueiredo	A NOITE DE NATAL NA CABANA DO MENINO JESUS	<i>Cartolina, cartão, tampas de garrafa, tecidos, lã</i>	MH	0
EB 1 N.º1 Mira de Aire - Turma do 2º e 3º Ano	SONHOS DE CARTÃO	<i>Cartão canelado, estopa de arame</i>	1	150 €
EB 1 da Corredoura	O RENASCER DA FAMÍLIA	<i>Pacotes de leite, cartão, garrafas, tecido, paus de gelado</i>	2	100 €
Ricardo Nuno Amaral Calado	O MILHO DA VIDA	<i>Milho, carolos de milho, barba de milho</i>	3	50 €
Hugo Manuel da Silva Rodrigues e Daniela da Silva Rodrigues	FAMÍLIA UNIDA	<i>Madeira de pinho, casca de pinheiro, rolhas de cortiça, raiz de alho francês, palitos, rafia, plasticina</i>	MH	0
Componente de Apoio à Família N.º 2 [Animadora Mª Raquel Ferreira]	PRESÉPIO DA ESPERANÇA	<i>Madeira, plástico, cera, ramos de árvore, microondas</i>	1	150 €
Marco de Jesus Duarte	O PÃO	<i>Pão</i>	2	100 €
Jardim de Infância n.º1 de Mira de Aire	CANTINHO DO JESUS	<i>Pedra calcária, carvalho, espigas de milho, bugalhos</i>	3	50 €
Centro Paroquial de Assistência do Juncal	PRESÉPIO ENCANTADO EM TERRACOTA	<i>Barro vermelho, botões, serapilheira, tinta, rafia</i>	MH	0

-----Neste sentido e de acordo com número 1 do Artigo 07º das Normas de participação do Concurso de Presépios, proponho a atribuição dos valores supra citados, de acordo com os respectivos vencedores.-----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e atribuir os prémios propostos.-----

-----**SUBSÍDIOS DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS E PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Vereadora do Pelouro da Educação, Dr.^a Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março e do Despacho n.º 18987/2009, propõe-se que o executivo delibere a fixação dos valores dos subsídios de livros e material escolar, a atribuir aos alunos mais desfavorecidos que se encontram a frequentar os estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Porto de Mós, no ano lectivo 2009/2010, a saber:-----

-----Subsídio de Livros e Material Escolar:-----

Escalão A				Escalão B			
Livros		Materiais escolares		Livros		Materiais escolares	
1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano
€ 26,00	€ 32,00	€ 13,00	€ 13,00	€ 13,00	€ 16,00	€ 6,50	€ 6,50

-----Informa-se, para efeitos de cabimento orçamental, dos mapas indicativos dos alunos beneficiários e valores de auxílios económicos quanto à comparticipação de aquisição de livros e material escolar, com o realço que por informação do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados do remanescente de € 1.910,22, quanto à verba atribuída no ano lectivo 2008/2009 referente também à comparticipação de aquisição de livros e material escolar.-----

-----Assim, quanto ao valor solicitado para o ano lectivo de 2009/2010, deve ser subtraído o montante remanescente do ano lectivo anterior, ou seja, € 1.910,22.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 384/2009 – REQUERENTE** – Letras e Borboletas – Ecoturismo, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção do Hotel Rural 4*, sito na Rua Principal, freguesia de Alvados.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 438/2009 – REQUERENTE** – Cabopol – Indústria de Compostos, S.A., requer pedido de informação prévia para instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo, reservatórios – combustíveis líquidos, para consumo próprio, a situar em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado não haver inconveniente.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME DE AVENÇA PARA PISCINAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e dois de Janeiro de dois mil e dez.-----

-----**OBRAS DE MELHORAMENTO DO PAVIMENTO NA RUA MESTRE DE AVIZ, ENTRE A CASA DE POVO E OS CORREIOS – ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Como o Sr. Presidente sabe, as obras de melhoramento do pavimento na Rua Mestre de Aviz, entre a Casa do Povo e os Correios já começaram, obrigando assim que o trânsito seja fechado á circulação de veículos nesse troço.-----

-----Perante essa situação os condutores passaram a ser obrigados a circular pela zona histórica da vila de forma evitarem a Rua Mestre de Aviz, fazendo com que o fluxo de trânsito aumente em locais de difícil circulação.-----

-----Assim junto em anexo um plano de alteração da sinalização nessa zona, procurando com ele facilitar a circulação rodoviária durante o tempo em que as obras decorram.-----

-----Informo também que na legenda estão definidos os sinais a colocar pelo Município e pela empresa que executa a obra.-----

-----Após a análise de Vossa Ex.a, relembro que este assunto deve ser depois levado o mais urgente possível à reunião de executivo para decisão e por sua vez homologação da sinalização a colocar.-----

-----Se por qualquer razão precisarem de algum esclarecimento adicional para melhor entenderem o plano, estarei ao dispor.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Ex.a.”-----

-----Deliberado aprovar e dar conhecimento à Guarda Nacional Republicana.-----

-----**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA** – sentença relativamente ao processo instaurado por António Pereira Rino contra o Município de Porto de Mós e o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), tendo sido absolvido o Município de Porto de Mós.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

